

Diário Oficial Número: 27560

Data: 05/08/2019

Título: PORTARIA Nº 554/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15629/#e:15629/#m:1105364>

PORTARIA Nº 554/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução nº 358 do CONTRAN e da Portaria nº 374/2019/GP/DETRAN-MT, resolve: Considerando o que consta nos processos nº 334851/2019 e 307648/2019;

Art. 1º - Credenciar as empresas de telemetria abaixo relacionadas, para atuarem no monitoramento do sistema eletrônico de anotação, transmissão recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização de aulas, junto ao Estado de Mato Grosso.

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ

23.862.660/0001-87

DIRIGE BEM TELEMETRIA LTDA

CNPJ 18.021.509/0001-

86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*